



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.136, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação da Regularização Fundiária no Núcleo Industrial, com Instrumento Jurídico de Legitimação Fundiária e da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) do Município de Céu Azul - PR, através da Lei Federal nº13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

LAURINDO SPEROTTO, Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas a Legitimação Fundiária e a Certidão de Regularização Fundiária, em conformidade com a Lei Federal nº13.465/2017 e o Decreto nº310/2018, do Núcleo Urbano Industrial, localizado neste município, pertencente à Matrícula nº 18.265, de propriedade do Município de Céu Azul - PR, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia – PR.

Art. 2º As matrículas serão individualizadas para as ruas e servidões, de acordo com o art. 53, parágrafo único da Lei Federal nº13.465/2017, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este Município classifica o referido núcleo de interesse específico (Reurb-E).

Parágrafo único. O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e conseqüentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º Autoriza a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 12 de março de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 12 / 03 / 2024

Página: 01 - Edição 3478

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul